



CARTA DA XVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Os municipalistas do Brasil, reunidos na *XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, realizada entre os dias 8 e 11 de julho de 2013, em Brasília/DF, promovida e organizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), reivindicaram junto ao governo federal e ao Congresso Nacional os seguintes temas:

1) Aumento de 2% no Fundo de Participação dos Municípios: a realidade da nossa federação é desigual. Os Municípios cada vez mais recebem atribuições e hoje são os Entes que mais investem em Educação, Saúde e Assistência Social. Aliado a isso, temos a elevação do salário-mínimo e os reajustes de pisos nacionais que têm criado um efeito de escalada nas finanças municipais impondo aos Entes locais o descumprimento de limites legais. O cenário é ainda mais grave quando verificamos restos a pagar descobertos em virtudes de convênios ou emendas parlamentares. Por essas razões, a CNM requer que o governo federal aumente em mais 2% a parcela de participação do FPM a ser repassada no mês de julho de cada ano.

2) Reajuste dos Programas Federais: os Entes federados realizam as políticas públicas de forma cooperada no que tange às competências comuns estabelecidas na Constituição Federal. Ocorre que, desde a promulgação da Carta de 1988, inúmeros programas federais são celebrados com os Municípios para que estes sejam os executores das políticas. No entanto, a realidade desses programas é de subfinanciamento, ou seja, o recurso repassado ao Município não cobre o gasto efetivo. Pode-se citar o exemplo do Estratégia Saúde da Família (ESF) que tem um aporte médio de recursos, por parte do governo, em torno R\$ 7.130,00 para custeio de salários e manutenção de uma equipe composta por um médico, um enfermeiro e um técnico de enfermagem. Todavia, o custo médio para manter essa equipe chega a R\$ 32.500,00, ou seja, é exigido um aporte de R\$ 21.000,00 por equipe/mês. Assim, o movimento municipalista exige a atualização dos valores pela inflação e que as perdas financeiras dos Entes municipais sejam calculadas desde o início da execução de cada programa até o presente, com reposição em período não-superior a cinco anos, pactuado o pagamento em parcelas iguais.

3) Encontro de Contas da Previdência: a dívida previdenciária dos Municípios brasileiros se arrasta nos últimos anos e seu valor aumenta a cada dia em virtude de erros de lançamentos, dos juros aplicados e também da inadimplência. É consenso que o problema do endividamento não será resolvido com novos parcelamentos, mas, sim, com o efetivo encontro de contas entre os Municípios e a União. Para tanto, impõe-se a apreciação e a derrubada do Veto 23 ao art. 103-A da Lei 11.960/2009 que direcionará pelo menos mais de R\$ 3,2 bilhões aos cofres municipais. Faz-se fundamental ainda a análise e derrubada do Veto 48 aos arts. 19 e 20 da MP 462/2009 convertida na Lei 12.058/2009 que permitirá a criação do Comitê de Revisão da Dívida Previdenciária dos Municípios - CRDPM que terá a participação de entidade nacional de Municípios.

4) Reposição das desonerações de IPI e da CIDE: o governo federal vem adotando nos últimos anos políticas anticíclicas para fomentar a economia. Uma das principais práticas é a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para vários setores econômicos, como o



automobilístico e de linha branca e o de móveis. Só no ano de 2012, essas renúncias alcançaram a soma de R\$ 7 bilhões, gerando um impacto de R\$ 1,678 bilhões no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A Contribuição para a Intervenção do Domínio Econômico (Cide), dentro desse mesmo espectro de renúncias de receitas para alavancar a economia, foi zerada a partir de junho de 2012. Considerando que essa é a única contribuição partilhada com Estados e Municípios, isso repercutiu negativamente nas finanças municipais representando menos R\$ 550 milhões neste ano. Em um momento de crise como o atual, a CNM reforça o imperativo de ter os valores desonerados pela União restituídos aos cofres municipais.

5) Regulamentação de Serviços na Lei Complementar do ISS: a Lei Complementar 116/2003 trouxe um grande alento aos Municípios com a incorporação de inúmeros serviços que o Ente local agora pode tributar. Em razão dessa ampliação na listagem, o Imposto Sobre Serviços (ISS), que correspondia a R\$ 7 bilhões em 2003, passou a arrecadar mais de R\$ 44 bilhões em 2012, mostrando a eficiência dos Municípios na cobrança deste imposto próprio. A proposta agora é incorporar novas operações na lista, tais como: *leasing*, cartões de crédito e construção civil. Procura-se com esta medida acrescer aos cofres públicos R\$ 23,650 bilhões - ISS sobre *leasing*, R\$ 1 bilhão - ISS sobre cartões de crédito e R\$ 16 bilhões nos próximos quatro anos - ISS sobre a construção civil.

6) Reajuste do Piso do Magistério pelo INPC: impõe-se alterar a forma de reajuste do Piso Salarial do Magistério que atualmente é pelo crescimento do valor mínimo nacional por aluno/ano do Fundeb pelo critério do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A forma atual reajustou o valor do piso em 2012 em 22,22%, passando de R\$ 1.187,00 para R\$ 1.451,00. Caso fosse aplicado o INPC, o valor do piso em 2012 sofreria um aumento de apenas 4,5%. Assim, os Municípios apoiam a imediata alteração do critério sob pena de inviabilizar a execução das políticas educacionais pelos Municípios.

7) Sanção ao PLS 288/2013: que dispõe sobre os novos critérios do Fundo de Participação dos Estados e que determina que eventuais desonerações concedidas pelo governo federal não serão consideradas no cálculo do repasse aos Estados (FPE) e aos Municípios (FPM).

Além desses temas prioritários, destacamos alguns dos anúncios feitos pela Presidente Dilma Rousseff, a saber:

- Novo Apoio Financeiro aos Municípios (AFM) no valor de R\$ 3 bilhões a serem pagos em duas parcelas, 50% em Agosto/2013 e outra em Abril/2014. Esses valores entrarão como recursos próprios sendo transferidos pelos critérios do Fundo de Participação dos Municípios, representando cerca de 1,3% do FPM de um ano;
- Atualização do Piso de Atenção Básica (PAB) em mais R\$ 3,00 por habitante, passando na primeira faixa, por exemplo, de R\$ 20,00 para R\$ 23,00 por habitante, representando um aporte de mais de R\$ 600 milhões ao ano;
- Apoio à ampliação do elenco de atividades a serem tributadas no âmbito da LC 116 (ISS), tais como *leasing*, cartões de crédito e construção civil;

XVI
MARCHA
8 a 11 de julho de 2013
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

**O DESEQUILÍBRIO
FEDERATIVO E
A CRISE NOS
MUNICÍPIOS**



- Extensão do Programa Minha Casa Minha Vida a todos os Municípios abaixo de 50 mil sem a necessidade de seleção dos municípios;
- Contratação de médicos no âmbito do programa federal denominado Mais Médicos, com pagamento integral do salário do médico pelo governo federal, mais um aporte de R\$ 4 mil para aqueles que montarem uma equipe de saúde da família;

Por fim, como avanços da XVI Marcha a Brasília podem-se registrar o veto parcial da Presidente Dilma ao “Ato médico” em atendimento ao pleito da CNM; a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Confederação para promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica; bem como o total êxito na instalação da Subcomissão de Assuntos Municipais da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que servirá como fórum de debates das questões federativas sob a ótica municipalista.

Brasília, 11 de julho de 2013.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM